



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 889, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Exonera servidora pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o requerimento de protocolo nº 12.301/2023, onde a servidora requer sua exoneração do cargo efetivo de motorista I-B;

Resolve:

Art.1º- Exonerar a servidora pública **Elaine Silva Roberto**, do cargo efetivo de Motorista I-B, para o qual foi nomeada pela a portaria nº 265, de 24 de agosto de 2016.

Art.2º- Fica Revogada a Portaria nº 839, de 14 de julho de 2022.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 21 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 24 de março de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal